36

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1955

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 2.662, em 18 de Outubro de 1954, RESOLVE conceder duas licenças-prêmios, de seis meses cada uma, para contagem de tempo em dôbro, relativas ao período de efetividade compreendido entre 1º de Março de 1931 e 1º de Março de 1951, à professôra de 2ª entrância sra. MARIA PERAZOLLI CHIAPETTI.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 23 de Junho de 1955.

Prefeito

Diretor do Ensino.